

PORTARIA Nº 2.914/SAR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança ao parágrafo 25.331(c)(2) do RBAC nº 25, para o avião Embraer EMB-390KC.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.031950/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela EMBRAER S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.331(c)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25), Emenda nº 129, para o avião Embraer EMB-390KC, referente às manobras corrigidas para projeto de sistemas de comandos eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO